



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária

2021

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosangela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; a Diretora de Assistência à Saúde Maria Terezinha Punhagui de Carvalho, o Contador Allyson Cordon de Oliveira Theodoro; e a secretária Manoela André Avelino.

Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.012022/2020-78 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;*
2. *Processo nº 43.011206/2020-11 – SUP – Solicita gravações das reuniões deste Conselho;*
3. *Processo nº 43.012198/2020-20 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;*
4. *Processo nº 43.012197/2020-85 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento.*

A reunião foi aberta pelos processos que apresentam requerimento para revisão das formas de pagamento da dívida referente à diferença na cobrança dos valores de mensalidade do PAS. Quanto aos processos nº 43.012022/2020-78 e nº 43.012198/2020-20, foi produzido Despacho Administrativo retornando à CAAPSML os referidos processos, solicitando a realização de nova consulta jurídica para análise dos casos que apresentam cobrança de valor exacerbado. Já o processo nº 43.012197/2020-85 teve sua solicitação indeferida, uma vez que o requerido se opõe ao disposto na Resolução n 172/2020. A seguir as conselheiras avaliaram o contido no Processo 43.011206/2020-11, pelo qual o superintendente requer as gravações das reuniões realizadas por este Conselho. Então, o Conselho emitiu Despacho Administrativo esclarecendo que não mais dispõe dos arquivos de gravações, impossibilitando que se cumpra o solicitado. Em seguida iniciou-se a participação da Diretora de Saúde e do Contador, para debate sobre as alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 159/2020. A presidente do Conselho expôs para as demais conselheiras quais as ações estão sendo praticadas a respeito da situação. Maria Terezinha apontou quais foram as sugestões levantadas para produção de relatório de contraproposta ao referido PL, elaboradas conjuntamente entre a Presidência deste Conselho, Diretora de Saúde, Contador da Autarquia, conselheira Ana Cristina Pialarice. Na oportunidade Allyson esclareceu dúvidas referentes aos dados financeiros da CAAPSML, tais como, valores relativos ao *déficit* apresentado pela Autarquia. Assim, as conselheiras deliberaram acerca de quais medidas serão tomadas, passando a votação sobre envio da contraproposta ao executivo municipal através de reunião a ser realizada no gabinete do Prefeito nesta mesma data as 18h ou encaminhamento da situação por meio de “AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER COM PEDIDO DE TUTELA LIMINAR”. Por maioria de votos deliberou-se pela ação civil pública e discutiu-se sobre a possibilidade de solicitar a apresentação de tais propostas através de emendas por parte do legislativo. Com excessão da conselheira Carla Casaca que manifestou-se desfavorável pelo envio de proposta de supressão da totalidade de 4% do Fundo de Saúde, sem possibilidade de negociação da proposta do executivo. As demais conselheiras ponderaram sobre a importância de apresentar outras contra propostas buscando preservar recursos no referido Fundo, já que aparentemente não haveria possibilidade alguma da manutenção daquele percentual. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 11h13.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 13/01/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 13/01/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 13/01/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 13/01/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 13/01/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 20/01/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4938960** e o código CRC **EF44C023**.